Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 313 DE 01 DE fevereiro DE 1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira, autorizado a Celebrar Têrmo de Convênio com a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL - para o exercício de 1982.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmra Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de fevereiro de 1982.

Roberto Ricardo Pires Vieira
=Presidente=

Silvio Xavier
=V.Presidente=

Sebastião Sant'Ana Bastos
=1º. Secretário=

Olga de Mello Sobral Calilé
=2º. Secretário=

Publicado no Boletim Municipal nº.
de de de 1982